



**Processo nº: 1046849**

**Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Belo Horizonte**

Tendo em vista a suspeição declarada pelo Conselheiro Wanderley Ávila, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição do processo, observando-se a devida compensação.

O documento protocolizado sob o nº 5105610/2018 deverá ser submetido à consideração do novo relator.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2018.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro-Presidente